



PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2019

*"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA
CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação da Secretaria Especial de Saúde Indígena através do responsável pelo Pólo Base de Sidrolândia, acerca da cessão de servidor para servir àquele Órgão;


RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses consecutivos, A CEDENCIA** do Servidor Público Municipal, **ADÃO FERNANDE BERNARDO**, inscrito no CPF: 519.595.421-68 e carteira de Identidade nº 304382 SSP/MS, lotado no cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem – Área Indígena**, sob a Matrícula nº 1016-1, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º - A cedência do referido servidor compreenderá o período de 06/09/2019 a 05/09/2020 e será sem ônus para origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/09/2019. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS